



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1610, DE 6 DE MAIO DE 2013

Referenda o ATO Nº 247/SEGJUD.GP,
de 9 de abril de 2013, praticado pelo
Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o seguinte Ato Administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: "**ATO Nº 247/SEGJUD.GP, DE 9 DE ABRIL DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, do ATO Nº 786/TST.GP, de 3 de dezembro de 2012, que preconiza a revisão periódica do Plano Estratégico do TST, a fim de mantê-lo coerente com as necessidades do Tribunal, RESOLVE - Art. 1º Aprovar a 3ª revisão técnica do Plano Estratégico do Tribunal Superior do Trabalho para o período de 2010 a 2014, nos termos do anexo deste Ato. Publique-se."

Brasília, 6 de maio de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho